

Constituição da CECC: 20 representações; cadeiras ocupadas: 14; quórum: 8

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia ~~10 de novembro de 2022~~ **remarcada para 11 de novembro de 2022**, com início às **13h30, por videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 16 da reunião ordinária de 15-09-2022 – Documento Digital nº 50317/2022

2 – Expediente:

Anunciar Posse:

Profª Elaine Paulin Ferrazeane, titular, e Elisabete Maria de Oliveira, suplente, representantes docentes do CEFID;

Justificar ausência Prof. Omir Correia Alves Júnior, por questões particulares

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 43904/2022**; origem: UDESC/CEART/CDMO - Coordenadoria do Departamento de Moda; interessado: Eliana Gonçalves; assunto: Solicitação de qualificação da Inventório - Empresa Júnior de Design e Moda da UDESC; relatora conselheira Renata Rogowski Pozzo.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 001/2022-CECC a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC

INFORMAÇÕES PARA ACESSO À SALA VIRTUAL DA REUNIÃO:

Com a reforma do [Regimento Interno](#) aprovada pelo CONSUNI no último dia 30-08-2022, as reuniões por videoconferência das Câmaras e do Plenário voltam a ser realizadas por meio da Plataforma Moodle (<https://www.moodle.udesc.br/login/index.php>), com acesso individual de cada conselheiro, mediante a utilização de qualquer equipamento instalado nas dependências da Universidade, permitida a participação remota de locais externos à UDESC. Para acesso à sala virtual da reunião, o conselheiro utilizará o ID (Identidade Digital) da UDESC, ou seja, o login (CPF) e a senha utilizados nos diversos aplicativos internos da Universidade. Apenas os titulares estarão cadastrados para acesso à sala virtual da reunião. Caso o titular não possa comparecer à sessão, deverá convocar o respectivo suplente para lhe substituir e informar essa condição à Secretaria dos Conselhos, imperiosamente, em até 24 horas da sessão, para que o acesso do suplente seja liberado. Os conselheiros que estiverem em trânsito na Reitoria, poderão utilizar as dependências do Plenarinho para participar da reunião, devendo informar essa necessidade à Secretaria dos Conselhos em até 24 horas antes da sessão.